



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)

ATA DA LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO SETOR ANEXO DA SEDE DO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO – CARTA CONVITE Nº 01/2022

Às 13h (treze) horas do dia 18 de Agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Temporária de Licitações do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, para proceder a abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS referentes à Carta Convite em epígrafe. Presente o Assessor Jurídico do CRBio05. Receberam a peça editalícia, por terem sido convidadas a participar do certame, as seguintes empresas: 1) MLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME; 2) SISTEMAS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; 3) EQUIPE ENGENHARIA (R MENEZES SALES); 4) RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;. Retornaram confirmação de recebimento da seguintes empresa: 1) RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Não retornaram confirmação por AR até o momento desta assentada das demais empresas. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença de envelopes das seguintes empresas EQUIPE ENGENHARIA (R MENEZES SALES) e GJFL ENGENHARIA, sem a presença de representante para este ato. Presente o assessor jurídico do CRBio-05. Iniciada a reunião, a CPL-CRBio-05 passou à abertura dos envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO de habilitação, que foi examinada e rubricada pelos mesmos. A empresa GJFL ENGENHARIA não apresentou certidão negativa de falência e concordata nem a prova de regularidade junto a fazenda estadual. A empresa R MENEZES SALES não apresentou prova de regularidade junto a fazenda estadual e municipal. Em seguida, tendo em vista os termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar 123/2006, as empresas por se tratar de ME e EPP serão habilitadas como “sob condição”. Passando a abrir os envelopes referente a proposta, temos a seguinte condição 1) EQUIPE ENGENHARIA (R MENEZES SALES) R\$ 151.586,54 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e seis Reais e cinquenta e quatro centavos); 2) GJFL ENGENHARIA R\$ 153.280,65 (cento e cinquenta e três mil duzentos e oitenta Reais e sessenta e cinco centavos), sendo declarada vencedora da licitação a empresa EQUIPE ENGENHARIA (R MENEZES SALES) “sob condição”, pelo critério de menor preço global. A Comissão determinou à secretaria que comunique a empresa EQUIPE ENGENHARIA (R MENEZES SALES) para no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularizar sua situação apresentando a documentação faltante, sob pena de em não o fazendo ser chamada a segunda colocada. O resultado desta licitação será afixado no quadro de avisos e no site deste Conselho, devendo, após homologação, o vencedor assinar contrato na data da convocação e nos termos contido em sua proposta. Estando de tudo em acordo que vai assinados por todos os presentes.

Deborah Rocha Barbosa Monteiro Atroch

DEBORAH ROCHA BARBOSA MONTEIRO ATROCH
Coordenadora da Comissão de Licitação

Carolina Morais de Lima

CAROLINA MORAIS DE LIMA
Membro da Comissão de Licitação

Joice Cecília Tavares de Araújo

JOICE CECÍLIA TAVARES DE ARAÚJO
Membro da Comissão de Licitação

~~**FREDERICO C L DIAS PEREIRA**
AJUR – OAB/PE nº 25.241~~